



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 065/2025/GABINETE/CP

Carmo do Paranaíba/MG, 27 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, via impressa das seguintes leis sancionadas e devidamente publicadas:

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.952 de 27 de maio de 2025** – *Revoga a Lei Municipal nº 2.947 de 1º de abril de 2025 que “Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no município de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à realização da feira e eventos comunitários”, e dá outras providências;*

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.953 de 27 de maio de 2025** – *Reconhece e declara de utilidade pública o Centro Oncológico Dr. Ocacyr de Siqueira – Hospital do Câncer de Patrocínio Dr. José Figueiredo com sede no Município de Patrocínio e dá outras providências.*

Reitero os votos de estima e apreço.

LUCAS DA SILVA
MENDES:0637196
9617

Assinado de forma digital por
LUCAS DA SILVA
MENDES:06371969617
Dados: 2025.05.27 10:51:51
-03'00'

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

Exmo. Senhor

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba/MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5066</u>	DATA <u>30 / 05 / 2025</u>
HORA <u>14:10</u>	ASSUNTO <u>Leis Municipais nº 2952 e 2953</u>
RESPONSÁVEL <u>Gabinete Melo Vieira</u>	